



11609229



08016.005909/2020-49



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Departamento Penitenciário Nacional
Divisão de Atenção às Mulheres e Grupos Específicos

Nota Técnica n.º 18/2020/DIAMGE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ

Processo: **08016.018784/2018-01**

Interessado: **DIAMGE**

Trata-se de apresentação de dados de mulheres presas, produzida pela Divisão de Atenção às Mulheres e Grupos Específicos, visando o mapeamento de mulheres presas com intuito de reunir informações para enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19) nos sistemas prisionais femininos estaduais.

DO MAPEAMENTO DE MULHERES PRESAS GRÁVIDAS, PARTURIENTES, MÃES DE CRIANÇAS ATÉ 12 ANOS, IDOSAS OU DOENTES

1. O DEPEN tem envidado esforços para desenvolver uma política nacional de atenção aos grupos específicos no sistema prisional, com o intuito de transformar as práticas no sistema prisional, possibilitando a visibilidade das subjetividades das populações mais vulnerabilizadas no sistema prisional, buscando a promoção da igualdade efetiva e a garantia de direitos, considerando as especificidades das mulheres, idosos, estrangeiros, população LGBTI, indígenas e minorias étnico-raciais, pessoas com transtorno mental, pessoas com doenças terminais e pessoas com deficiência.

2. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em projeção feita pela Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica da Diretoria de Pesquisas, o Brasil estima para o ano de 2020 população de 211.755.692 (duzentos e onze milhões e setecentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e noventa e dois) habitantes, sendo pouco mais de 108 milhões dessas pessoas, mulheres. Ocorre que, a relação percentual entre mulheres e o total de brasileiros não se reflete quando se trata de população carcerária, visto que as mulheres representam menos de cinco por cento dos encarcerados do país, conforme demonstra o quadro a seguir:

População Feminina Nacional	108.228.003 pessoas	51,11% da População Nacional
População Feminina Presa	36.929 pessoas (Infopen de dezembro de 2019)	4,94% da População Prisional

3. Em recente levantamento de dados, realizado pela Divisão de Atenção às Mulheres Presas sobre especificidades de mulheres presas, foi solicitado por meio do OFÍCIO-CIRCULAR Nº 62/2020/DIRPP/DEPEN/MJ, de 20 de março de 2020, que os estados enviassem ao Depen listagens de presas indicando as unidades onde as mulheres estão custodiadas, nomes completos das presas, filiação, datas de nascimento, se a presa é provisória ou condenada, se é mãe de filhos até 12 anos, gestante ou parturiente e número processual ou inquérito policial.

4. Assim, foi solicitado dos estados as seguintes informações:

- a) listagem de mulheres que ostentem a condição de gestantes, de puérperas e de mães de crianças com até 12 anos de idade sob sua responsabilidade;
- b) listagem de mulheres com idade igual ou superior a 60 anos; e

c) listagem de mulheres com doenças crônicas ou doenças respiratórias.

5. Como resultado do levantamento, apresenta-se um mapeamento da população específica, conforme tabela a seguir:

Tabela 01. Dados da população feminina presa, por unidade federativa (UF)

UF	Documento comprovante	Total de presas gestantes	Total de presas puérperas	Total de presas mães de crianças com até 12 anos	Total de mulheres com idade igual ou superior a 60 anos	Total de mulheres com doenças crônicas ou doenças respiratórias
Acre	11366496	3	0	196	0	4
Alagoas	11357545	0	0	78	3	33
Amapá	11435281 11435296 11435310	0	1	50	1	14
Amazonas	11377209 11377234 11377256	1	0	82	2	21
Bahia	11371607	2	0	146	2	59
Ceará	11371686	45	0	2072	12	19
Distrito federal	11513747 11513787 11513873 11513894 11513980 11514007	0	0	173	9	72
Espírito Santo	11386644	9	0	571	18	246
Goiás	11359144 11359498 11480424	13	10	14	15	21
Maranhão	11371647	0	0	101	6	30
Mato Grosso	11379986	4	3	222	5	65
Mato Grosso do Sul	11397446	3	4	250	6	117
Minas Gerais	11456811	11	22	922	22	253
Pará	11445393	3	0	238	6	108
Paraíba	11479608	0	0	94	2	23
Paraná	11395539	0	0	410	27	131
Pernambuco	11370891	8	1	437	14	205
Piauí	11350721	0	0	55	7	31
Rio de Janeiro	11478864	6	0	572	28	231
Rio Grande do Norte	11371184	4	0	196	4	27
Rio Grande do Sul	11378565	9	0	430	7	192
Rondônia	11468923	0	1	77	6	37
Roraima	11366514	1	0	103	2	103
Santa Catarina	11488495	1	0	260	18	164
São Paulo	11396455	79	2	4922	211	1792
Sergipe	11466629 11466644	6	0	90	(NÃO INF)	32
Tocantins	11381612 11381628 11381656	0	0	60	1	22
TOTAL	-	208	44	12.821	434	4.052

6. A tabela supra detalha participações de **27 (vinte e sete)** unidades federativas no levantamento de dados, sendo possível perceber que do total da população feminina presa:

- I - **208 (duzentos e oito) estão grávidas;**
- II - **44 (quarenta e quatro) estão puérperas;**
- III - **12.821 (doze mil oitocentos e vinte e um) são mães de crianças até 12 anos;**
- IV - **434 (quatrocentos e trinta e quatro) possuem idade igual ou superior a 60 anos; e**
- V - **4.052 (quatro mil e cinquenta e dois) possuem doenças crônicas ou doenças respiratórias.**

7. Das informações supra, foi também contabilizado a quantidade de presas provisórias, sendo:

- I - **77 (setenta e sete)** grávidas;
 II - **20 (vinte)** puérperas; e
 III - **3.136 (três mil cento e trinta e seis)** mães de crianças até 12 anos.

8. Ainda, destaca-se o resultado do levantamento de mulheres presas com doenças crônicas ou respiratória. Neste caso, a compilação de dados apresenta o que segue:

Tabela 02. Dados das doenças crônicas e respiratórias mais recorrentes em unidades femininas, por unidade federativa (UF)

UF	Hipertensão	Diabetes	HIV	Câncer	Tuberculose	Hepatite	Bronquite	Asma	Doença pulmonar	Doença neurológica	Outras
Acre	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Alagoas	33	4	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	6	3	0	0	0	0	0	1	1	0	3
Amazonas	11	5	2	0	1	1	0	1	3	0	0
Bahia	43	10	2	1	0	0	1	8	0	0	4
Ceará	16	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito federal	52	5	6	0	0	0	0	4	0	0	5
Espírito Santo	169	23	16	1	0	5	0	0	59	0	7
Goiás	15	1	2	0	0	0	0	2	0	0	1
Maranhão	26	3	3	0	0	0	0	0	0	0	1
Mato Grosso	37	5	5	0	1	0	0	3	1	0	3
Mato Grosso do Sul	43	10	7	4	1	2	18	3	1	0	8
Minas Gerais	158	36	17	0	2	6	23	16	2	5	7
Pará	52	19	6	0	0	0	0	2	0	3	44
Paraíba	11	2	6	0	0	0	0	7	0	0	0
Paraná	83	22	6	0	0	1	4	5	3	1	10
Pernambuco	108	13	24	0	1	5	0	45	1	1	9
Piauí	27	9	3	0	0	0	0	7	0	0	0
Rio de Janeiro	154	21	28	0	2	0	0	0	6	0	6
Rio Grande do Norte	23	7	4	0	0	0	0	2	0	0	7
Rio Grande do Sul	78	14	36	0	1	5	6	44	14	0	6
Rondônia	21	10	6	0	0	3	0	1	1	0	0
Roraima	16	1	4	0	0	0	0	2	0	0	0
Santa Catarina	111	14	35	0	4	3	0	11	1	0	4
São Paulo	1120	160	212	10	6	20	171	60	15	33	49
Sergipe	25	5	7	0	0	0	0	0	0	0	2
Tocantins	13	2	0	0	0	0	3	4	0	0	3
TOTAL	2.452	411	434	16	19	51	226	231	108	43	179

9. Da tabela acima, percebe-se a predominância de algumas doenças crônicas ou respiratória em mulheres presas, sendo apresentado, por ordem, o que segue:

- hipertensão, com 2.452 (dois mil quatrocentos e cinquenta e dois) aparições;**
- HIV, com 434 (quatrocentos e trinta e quatro) aparições;**
- diabetes, com 411 (quatrocentos e onze) aparições;**
- asma, com 231 (duzentos e trinta e um) aparições;**
- bronquite, com 226 (duzentos e vinte e seis) aparições;**
- doença pulmonar, com 108 (cento e oito) aparições;**
- hepatite, com 51 (cinquenta e um) aparições;**

- h) **doença neurológica, com 43 (quarenta e três) aparições;**
- i) **tuberculose, com 19 (dezenove) aparições;**
- j) **câncer, com 16 (dezesesseis) aparições; e**
- k) **outros, com 179 (cento e setenta e nove) aparições.**

10. Ressalta-se que as doenças denominadas no levantamento como "outras" são: psoríase, dislipidemia, tuberculose, trombose, IST's, imunossupressão ou hipotireoidismo.

11. Tendo em vista que os direitos previstos na Lei de Execução Penal à assistência de saúde, sugere-se que a presente pesquisa seja acompanhado (através de articulação com seus pontos focais) pela **Coordenação de Saúde (COS) e por esta Divisão de Atenção às Mulheres e Grupos Específicos (DIAMGE)** por envolver um grupo específico no sistema prisional, a relembrar: mulheres e homens trans.

12. Por fim, sugere-se a apresentação da presente nota técnica à Diretoria de Políticas Penitenciárias para avaliação e, em caso de anuência, encaminhamento à:

- a) Ouvidoria Nacional dos Serviços Penais;
- b) Corregedoria-Geral do Departamento Penitenciário Nacional;
- c) Diretoria do Sistema Penitenciário Federal; e
- d) Direção-Geral deste Departamento - para apreciação e envio aos órgãos estaduais de administração penitenciária, ao Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, ao Conselho Nacional do Ministério Público, ao Conselho Nacional de Justiça, ao Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais, ao Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

13. É a nota técnica que apresento às considerações da Diretoria de Políticas Penitenciárias.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Rodrigo Martins Dias, Chefe da Divisão de Atenção às Mulheres e Grupos Específicos**, em 04/05/2020, às 13:42, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LILIANE VIEIRA CASTRO, Coordenador(a)-Geral de Cidadania e Alternativas Penais**, em 05/05/2020, às 13:52, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **11609229** e o código CRC **FA8DFA07**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.